



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	Bairro Barro Vermelho
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 01 (27) 3636-6810	Telefone 02 (27) 3636-6807	Telefone 01 (27) 3636-6810

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente - AAOCA		CNPJ 36.330.033/0001-47
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: São Cristóvão nº 12		
Bairro Vale Encantado	Cidade Vila Velha	Bairro Vale Encantado
E-mail da Instituição: Aaoca92@yahoo.com.br		Home Page www.aaoca.com.br
Telefone: 1 (27) 3077-5114	Telefone 02 ()	Telefone 01 (27) 3077-5114

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Marialva Masotti		CPF: 416.396.690-00
Órgão Expedidor: SSP/ES	Nº RG 282.561	Função Diretora Presidente Mandato: 25/01/2027
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Itarananº 170 apartamento 602		
Bairro: Itapuã	Município: Vila Velha/ES	CEP: 29.101-850
Telefone 01 (27) 99979-1341	Telefone	Telefone

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome: Stephani Kelem Costa dos Santos		
Área de Formação: Serviço Social - CRESS 6112- 17ª região.		Área de Atuação: Assistente Social AAOCA-
Bairro: Vale Encantado	Município: Vila Velha	CEP: 29.113-300



E-mail do Técnico:

aaocaservicosocial2023@hotmail.com

Telefone do Técnico: (27) 99957-9756

Telefone do Técnico:

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE;

Atualmente o atendimento da AAOCA abrange a população que mora aos redores da sede, por se tratar de bairros com grande carência e vulnerabilidade social.

Principalmente nos bairros: Rio Marinho, Vale Encantado, Jardim Marilândia, Jardim do Vale e Santa Clara.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 08h00mn às 17h00mn, divididos em dois turnos matutinos e vespertinos.

Público beneficiários são 100 crianças e adolescentes com capacidade para atender 120 usuários de 06 a 15 anos, em condições de vulnerabilidade e risco social. E em caso de evasão escolar a instituição articula junto a rede socioassistencial a reinserção da criança e adolescentes a uma unidade de ensino e posteriormente inseri-lo no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

As visitas são realizadas pela assistente social da instituição para conhecer a realidade de cada inscrito para a vaga de entrada na instituição.

Todos os atendimentos são registrados na ficha de registro e nos relatórios sociais.

Em determinados atendimentos é realizado o trabalho em rede com encaminhamento dos beneficiários diretos e indiretos ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, dentre outros.

O SCFV acontece de maneira continuada, noturno matutino e ofertado o serviço de 8h00mn às 11h00min e no turno vespertino é das 12h30min às 16h30mn.

O atendimento é distribuído em grupos, igualmente nos turnos matutino e vespertino.

Que por sua vez, são divididos em faixas etárias: no período da manhã são 03 grupos, em média de 17 usuários por grupo, neste período são agrupados os de 13-14-15 anos, de 10-11-12 anos e os menores de 06-07-08-09 anos em outro grupo. No período da tarde, outros 03 grupos onde são agrupados da mesma forma que o período da manhã, totalizando 17 usuários em cada grupo. Assim sendo são atendidos 06 grupos por dia num total geral de 102 atendimentos diários.

Analisamos a necessidade da cooperação técnica financeira para a aquisição de alimentos adequados e saudáveis, possibilitando contribuir para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, serviço disposto na Política de Assistência Social executado na AAOCA- Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente, para crianças e adolescentes que vivenciam riscos e vulnerabilidade.

Oficina de Música: consiste em desenvolver diferentes habilidades como: o raciocínio, a criatividade, promove à autodisciplina e desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização.

Oficina de Artesanato: tem como objetivo desenvolver as habilidades motoras, mostrar as diferentes possibilidades sustentáveis, de transformar simples objetos em obras de arte. Através das oficinas de artesanato é possível identificar conflitos, identidades e estados de espírito das crianças e dos adolescentes, através de suas criações.

Família e usuários.

Oficina de Kickboxing: desenvolver a coordenação motora, a disciplina, a ordem e o respeito, além de, se constituir em um forte indicativo na formação de liderança, espírito de equipe e superação, disciplina e participação em campeonatos.



Oficina de Artes: enfatiza a importância da exploração criativa. Através de pintura, desenho, modelagem e outras formas de arte, as crianças aprendem a comunicar suas ideias e sentimentos. Dessa forma, a comunicação de maneira não verbal, fomenta o desenvolvimento emocional e cognitivo.

Oficina de Congo: Preservar, valorizar e fomentar a cultura popular através de algumas das mais importantes manifestações culturais do Espírito Santo.

O Projeto Tambor da Esperança AAOCA

Oferece aos usuários a oportunidade de conhecer os fundamentos de manifestações artísticas e culturais, por meio de diferentes linguagens e expressões culturais: artesanato, audiovisual, artes plásticas, cultura popular, dança, história, literatura, música, teatro, entre outras.

Lazer/Esporte – Durante toda semana, supervisionado pelos Orientadores Sociais, envolvendo-os em brincadeiras recreativas e dinâmicas que geram atitudes de ajuda mútua e respeito. Usando o esporte como meio de transformação coletiva e social.

Colônia de Férias - Contribuindo para a socialização dos educandos e na formação de uma consciência solidária e cidadã, na qual as diferenças e limites são respeitados.

Passeio e atrações externas – oportunidade de socialização, interagindo com pessoas de diferentes do convívio habitual, conhecer lugares novos, tendo a oportunidade de um lazer distante de suas realidades.

Coordenadora – Atendimento ao público e colaboradores, atendimento e orientação às famílias e associados, coordenando e acompanhando os trabalhos realizados, acompanhando o trabalho da equipe multidisciplinar, monitorando os educadores quanto aos trabalhos a serem oferecidos aos usuários, ministrando reunião de equipe, orientando sobre doações e trabalhos administrativos.

Assistente Social: Orientação às famílias quanto ao atendimento de rede, encaminhamento ao CRAS para requerer auxílios oferecidos pelo governo, providenciando prestações de contas e documentos em geral, acompanhando reuniões dos conselhos de direitos e acompanhando repasses de doações e buscando novos parceiros. Participação nas reuniões de pais, da equipe multidisciplinar, visitas domiciliares e estudos de casos em rede.

Acompanhamento Psicológico – atendimento e trabalhos em grupos, favorecendo o entendimento e o comportamento, além de contribuir com a formação de opiniões.

Orientando as famílias através de palestras e encontros com temas de relevância sobre bullying, violência doméstica, sexual e abuso infantil entre outros; orientação individual para encaminhamento aos equipamentos de proteção à criança e ao adolescente.

Participação nas reuniões de pais e da equipe multidisciplinar.

Pedagoga - Visa desenvolver ações educativas, possibilita ações que visam amenizar os conflitos sociais, bem como fortalecer os vínculos que se encontram fragilizados. Planejamento, atividades culturais etc.



AAOCA - Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente fundada no ano de 1992 com a finalidade de realizar um trabalho continuado com crianças e adolescentes do bairro Vale Encantado, com idade de 06 a 15 anos conforme estatuto da instituição, em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nasceu a partir do grito de crianças excluídas da sociedade, através da visão das Irmãs Dimesse Filhas de Maria Imaculada com toda a experiência religiosa e com as necessidades e fragilidades da comunidade, onde presenciaram algumas mazelas destas crianças e adolescentes que entraram para o mundo das drogas, criminalidade, gravidez precoce, evasão escolar e nível de escolaridade em sua maioria quando muito até o ensino fundamental.

Esses fatores certamente contribuíram para mudar o modo de estar e se comportar dos jovens e tornaram realidade.

Consiste em proporcionar gratuitamente as crianças e adolescentes, várias atividades: oficina de artesanato/artes, teatro, oficina de massas, oficina de música e canto, oficina de esporte e lazer. (Vôlei, Futebol, Congo, Kickboxing).

Todo o projeto é acompanhado e ministrado por profissionais orientados pela coordenação e pela equipe multidisciplinar, que tem como princípios básicos a responsabilidade, disciplina, dedicação, persistência, respeito ao próximo, a família, amor à vida, a importância do saber e da cultura. As temáticas são elaboradas a partir da participação dos usuários e com o acompanhamento de toda a equipe técnica em espaço de escuta individual e coletiva e da realidade vivenciada no território.

Acreditamos que a AAOCA faz este resgate de vidas, esperança e novas perspectivas, violência, gravidez precoce, evasão escolar, fome e outros rompimentos de direitos. O acesso a novas possibilidades de conhecimento, vivências e aprendizagem como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 71, relata:

A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Com relação à tipificação de Serviços Socioassistenciais criada pela Resolução 109 de 11/11/2009, a AAOCA está inserida no âmbito da Proteção Social Básica, oferecendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltado para Crianças e adolescentes de 07 a 15 anos de idade em articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Criança (CRAS/CREAS) da Região IV, visando ressignificar vivências de isolamento social e de violação de direitos, bem como propiciar a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, sentimento de pertença e identidade.

Temos como princípios a promoção da cidadania, a participação, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, direitos humanos, amor e respeito ao próximo.

Técnica de referência: CRAS Vale Encantado Região IV; Marisa Campistada Silva Souza.



6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, ofertado pela AAOCA, por meio da realização de despesas custeio.

6.2 Objetivo geral

Melhorar a oferta de atividades capazes de contribuir para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, tornando-as cidadãs aptas ao questionamento e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

Objetivos específicos

- Complementar as ações da família, e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Oportunizar às crianças e adolescentes um local agradável de aprendizagem; - Integrar atividades estimuladoras das capacidades psicomotoras, cognitivas e estéticas;
- Contribuir para o afastamento de crianças e adolescentes do tráfico de drogas, da violência, exploração sexual, trabalho infantil e violência doméstica;
- Apoiar o desenvolvimento da comunidade, buscando formar cidadãos éticos e profissionais de alta qualidade, com valores humanos como a solidariedade e a justiça social;
- Oportunizar para crianças e adolescentes a socialização, o senso de cidadania, o respeito às diferenças, aumento da autoestima e autonomia ampliando seus valores e repertório cultural;
- Fomentar o sentimento de fazer parte de um grupo, com cada um cumprindo seu papel social por um objetivo comum;
- Colaborar para um melhor rendimento escolar por meio da interação, estimulando o desenvolvimento cognitivo, afetivo, sensorial e motor.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência de crianças e adolescentes no sistema educacional.

Público beneficiário da proposta

São beneficiadas 100 crianças e adolescentes de 06 aos 15 anos de ambos os sexos inscritos e acompanhados pela AAOCA. Capacidade de atendimento 120 usuários.



Justificativa

O Vale Encantado é um bairro de periferia e está localizado a cerca de 20 minutos do centro de Vila Velha na região administrativa IV. O crescimento da região trouxe consigo várias questões sociais relacionadas a moradias precárias, violência, uso de drogas, falta de saneamento básico, baixa escolaridade ou evasão escolar e desemprego ou relações precárias de trabalho.

Essa realidade é vivenciada por muitas famílias onde são verificadas moradias que apresentam número de moradores acima da capacidade estrutural, com acesso ao saneamento básico, pouco lazer e baixo nível cultural, condições precárias de moradia de trabalho e desemprego, violência relacionada ao tráfico de drogas, afetam famílias inteiras, expondo crianças e adolescentes a todas as formas de risco e vulnerabilidades.

Diariamente identificamos fatos relacionados a adolescentes e jovens da região com envolvimento no mundo do crime, relacionado ao tráfico e uso de drogas.

De acordo com o Atlas da Violência divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referente ao Estado do Espírito Santo no ano de 2019, o município de Vila Velha ocupa o 5º lugar em taxa de homicídios e outra pesquisa que considera os homicídios contra adolescentes e jovens divulgada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Estado do Espírito Santo ocupa o 4º lugar no índice de mortes de jovens e adolescentes e Vila Velha ocupa o 10º lugar no Brasil. Essa realidade é refletida na nossa região e está fortemente atrelada às fragilidades das famílias que ali residem, da ausência de Políticas Públicas dentro de um sistema que gera cada vez mais uma sociedade desigual e excludente. Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Estado e a sociedade em geral promovam ações que possam resultar na proteção das camadas mais vulneráveis da sociedade e aqui destacamos um seguimento que tem sido alvo de várias formas de abusos e violência: crianças e adolescentes.

É preciso garantir que seus direitos sejam cumpridos e o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Neste sentido a AAOCA vem a cooperar diretamente para diminuir os índices alarmantes que atacam diariamente as crianças e adolescentes do bairro e abrangências, através do acesso a novas vivências e perspectivas de vida. É uma proposta desafiadora, pois a instituição vem sendo utilizada como um instrumento de fortalecimento de vínculo da criança e adolescente com a família, com a comunidade e com a escola, além de possibilitar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades que abrirão novos caminhos, novas expectativas e novas perspectivas que não sejam de armas que provocam medo e pavor, mas um ambiente que resgata, previne, acalma, dá esperança e novos sonhos. Consideramos que todo aprendizado possibilita transformação social e estudos indicam que além de estimular positivamente, ela transforma, promove equilíbrio, disciplina, concentração, afetividade, respeito, criatividade e socialização. Muitas vezes, quando olhamos para o tamanho da necessidade nos sentimos pequenos e até incapazes de mudarmos a realidade, porém, quando olhamos para uma criança ou um adolescente e projetamos mentalmente o seu futuro, ouvimos sempre aquela voz que vem lá dentro da nossa consciência nos dizendo que podemos fazer algo por elas. Ficar de braços cruzados atribuindo ao governo a responsabilidade e não agir enquanto sociedade civil também não resolve a questão. Sabemos que temos ainda muitos desafios para execução e manutenção desse projeto, porém, acreditamos que podemos superar os desafios para tornar possível nosso objetivo de promover as crianças e adolescentes da nossa comunidade e abrangências, a possibilidade de fazer a diferença não somente para sua vida pessoal, mas para com a sociedade. Diante do exposto, propomos formalizar este convênio, com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o objetivo de dar continuidade ao atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias, visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social.

Através da oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e demais áreas, desenvolvidos pela AAOCA.

Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária mensal
Aline Andrea	Serviço Social	Coordenadora	200 horas
Stephani Kelem Costa dos Santos	Serviço Social	Assistente Social	120 horas
Emanuelly Vieira de Lacerda	Psicologia	Psicóloga	96 horas
Karla Vieira Samoura	Pedagogia	Pedagoga/Voluntária	120 horas
Taísia Silveira Carmo	Ensino Médio	Orientador Social	220 horas



ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNDADA EM 26 DE JANEIRO DE 1992 - CNPJ 36.330.033/0001-47

Joel de Araújo	Ensino Médio	Professor de Música/Voluntário	120 horas
Fernando Tean Big	Ensino Superior	Mestre de Kickboxing/Voluntário	120 horas
Vera Luciane de Souza Reis	Ensino Médio	Orientador(a) Social Artesanato/Voluntária	24 horas
Edileuza Zorzal Guio	Ensino Médio	Padeira	220 horas
Maria Aparecida Marcelino	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	220 horas
Maria Aparecida Pereira	Ensino Médio	Cozinheira	220 horas
Patrícia Pereira Dutra	Pedagogia	Orientador Social	220 horas
Rosa Santiago de Jesus Alves	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	220 horas

Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

- Entrevistas e questionários direcionados;
- Análise de documentos, anotações, diários, entre outros;
- Perguntas descritivas (com alternativas ótimas, boas, ruins), para avaliação do grau de satisfação dos usuários e seus familiares;

Sustentabilidade da proposta

A AAOCA é um espaço de socialização e coletividade e que há 33 anos oferece os serviços a crianças e adolescentes, onde as ações não se restringem à educação formal, pois, entende-se que esta “É dever da família, da sociedade e do Estado” (CF/88) e deve ser uma Política Pública oferecida pelo Poder Público a todas as crianças e adolescentes.

Nesse sentido, a AAOCA oferece espaços de debate, reflexão e articulação para ampliar as dimensões do conhecimento e novas perspectivas de vida para o público infanto-juvenil cuja realidade socioeconômica não lhes proporciona horizontes para romper o círculo vicioso da pobreza em seus vários aspectos. Sendo assim, a AAOCA é um lugar “onde para contribuir com a” formação de cidadãos, a definição de “cidadania” não possui apenas o seu conteúdo civil e político “para o surgimento de cidadãos” consciente e esclarecido, pois, tem como base a dimensão social, econômica, educacional e existencial da cidadania, a AAOCA é uma instituição de autogestão e de auto sustentação econômica sem fins lucrativos, através de execução de projetos, eventos, da colaboração mensal de seus associados, de doações espontâneas, heranças, legados, consultorias, assessorias, por celebração de termo de fomento, colaboração, cooperação e de parceria com seus colaboradores públicos e privados, físicos e jurídicos, incluindo as publicações, projetos e serviços, de recursos humanos, financeiros e de equipamentos. A instituição tem condições em ofertar com qualidade o espaço para ser desenvolvidas as atividades do SCFV e de ofertar os recursos humanos necessários a essas atividades, como inclusive, os orientadores sociais da instituição mantendo o emprego dos profissionais envolvidos no projeto.

“Onde para contribuir com a formação de cidadãos, a definição de “cidadania” não possui apenas o seu conteúdo civil e político”. Gentili 1 (2006)”

Período de execução do objeto

Início: Dezembro/2025	Término: Janeiro/2027
------------------------------	------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1- Continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 crianças e adolescentes, desenvolvidos pela AAOCA, pelo período de vigência da parceria.	Valor: R\$
Indicador (ES): • Número de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV; • Atividades realizadas no SCFV, registradas por meio de relatórios;	



- Graude satisfação dos usuários e familiares, aferidos por meio de pesquisa;

Metodologia de execução:

- Atendimento aos usuários e às famílias;
- Planejamento e organização das atividades e ações;
- Oferta de café da manhã, almoço, lanche noturno matutino e vespertino;
- Oferta diária do serviço;
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado (prestação de conta).
- Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
Desenvolvimento do SCFV Atendimentos coletivos – usuários, famílias e comunidade. Divulgações do resultado da pesquisa de satisfação. Realização de pesquisa de satisfação com os usuários e familiares		Início: Dezembro/2025	Término: Janeiro/2027

Meta 2–

Adquirir gêneros alimentícios para complementar o preparo de refeições a serem ofertadas aos usuários do SCFV, pelo período de vigência da parceria.

Valor R\$26.050,16

Indicador(ES):

- Notas fiscais;
- Preparo e/ou consumo das refeições, comprovado por meio de relatórios fotográficos;
- Graude satisfação dos usuários aferidos por meio de pesquisa;

Metodologia de execução:

- Ofertas das atividades aos usuários e famílias.
- Produzir lanches e almoços diariamente conforme as normas de segurança alimentar e cardápio adequado às necessidades dos usuários, prosseguindo com a sua distribuição no refeitório.
- Monitoramento e Avaliação do serviço prestado (prestação de conta).
- Relatório de execução de despesas da meta.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Aquisição dos produtos de gênero alimentício em caráter complementar ao cardápio. Armazenamento dos alimentos adquiridos em local adequado. Preparo e oferta semanal de café da manhã, almoço e lanche da tarde aos usuários dos turnos matutinos e vespertinos. Noturno matutino será ofertado o lanche às 08h00m da manhã e o almoço às 10h45m da manhã. Noturno vespertino será ofertado o almoço às 12h	R\$26.050,16	Dezembro/2025	Janeiro/2027



30 minutos de almoço às 16h15min. Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências da cozinha e refeitório e dos equipamentos existentes. Aquisição dos produtos de limpeza e higiene para garantir um ambiente seguro e saudável.			
---	--	--	--

Meta 3 - Contratar01 Auxiliar de Cozinha, para atuação no ServiçodeConvivênciaeFortalecimentodeVínculos,pelo período de 14 meses.		Valor:R\$33.948,18	
Indicador(ES): • Recibosefolhasdepagamentos; • Atuaçãodoprofissional,registradopormeioderelatóriodeatividadescomfotos;			
Metodologiadexeecução: • Profissionalcontratadoemefetivoexercício. • Relatóriodepagamentosrealizadoeexecuçãodeserviçodoprofissional. • Contratosdoprofissionaldescrito,devidamenteassinadopeloresponsávellegaldainstituição. • Ofertadiáriadoserviço. • Manutençãodeespaçoslimposesaudáveis. • Direcionamentodosusuáriosparaosatendimentos,açõeseatividades. • Monitoramentoeavaliaçãodoserviçoprestado(prestaçãoodeconta). • Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico das atividades,comafinalidadedeapresentaçãoduranteomonitoramentoeprestaçãoodecontas final junto à SETADES.			
Etapas/atividades	Valor(R\$)	PeríododeExecução	
		Início	Término
1.1-Execução das atribuições no Serviço de ConvivênciaeFortalecimentodeVínculospelo profissional contratado. 1.2-Pagamentoderecursoshumanoseencargos sociais no total de 14 meses; 1.3-Efetuar Contratação (Auxiliar de Cozinha); 1.4-Ofertacontínuadosatendimentos,atividades eações;	R\$33.948,18	Dezembro/2025	Janeiro/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$26.050,16		R\$26.050,16
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			



ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNDADA EM 26 DE JANEIRO DE 1992 - CNPJ 36.330.033/0001-47

	Equipe encarregada pela execução	R\$33.948,18		R\$33.948,18
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		TOTAL R\$ 59.998,34		TOTAL R\$ 59.998,34

Detalhamento das despesas

Materiais Permanentes e Equipamentos (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				

Material de Consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Sacodelixo 100LT 01x100	PC	30	R\$13,86	R\$415,80
Sacodelixo 50LT 01x100	PC	30	R\$11,66	R\$349,80
Sabão em Barra 900g - 05X180g	G	20	R\$16,82	R\$336,40
Detergente galão 5LT	Galão	11	R\$31,59	R\$346,49
Desinfetante galão 5LT	Galão	10	R\$28,85	R\$288,50
Água sanitária galão 5LT	Galão	09	R\$22,42	R\$201,78
Papel higiênico 60mpacote com 12x1	PC	114	R\$17,66	R\$2.013,24
Pano de chão 40X60cm	UN	09	R\$11,25	R\$101,25
Sabão em pó 1kg	CX	16	R\$23,39	R\$374,24
Vassoura 1.20m	UN	15	R\$25,62	R\$384,30
Rodo 1.20m	UN	12	R\$30,87	R\$370,44
Balde 15 Litros	UN	05	R\$21,62	R\$108,10
Bombril 60G	PC	11	R\$2,82	R\$31,02
Esponja de lavar louça 110mnx75mn4x1	PC	22	R\$4,92	R\$108,24
Papel toalha 19cm por 22cm PC com 2x1	PC	54	R\$5,82	R\$314,28
Coxa e sobrecoxa kg	KG	200	R\$15,19	R\$3.038,00
Almôndega kg	KG	152	R\$24,88	R\$3.781,76
Ovo pente 1x30	Pente	150	R\$24,66	R\$3.699,00
Lingüiça calabresa fina kg	KG	70	R\$20,65	R\$1.445,50
Hambúrguer kg	KG	70	R\$29,46	R\$2.062,20
Carne vermelha - Acém bovino kg	KG	122	R\$35,26	R\$4.301,72
Carré suíno kg	KG	85	R\$23,26	R\$1.977,10
Total:				R\$26.050,16

Serviços de terceiros - pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				

Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)



ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
FUNDADA EM 26 DE JANEIRO DE 1992 - CNPJ 36.330.033/0001-47

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Auxiliar de Cozinha	Mês	14 meses	R\$2.298,37	R\$32.177,18
Aviso indenizado	Mês	1	R\$1.610,00	R\$1610,00
03 dias de aviso ind.	Mês	1	R\$161,00	R\$161,00
Subtotal + encargos conforme tabela.				R\$33.948,18

Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1+8.1.2+8.1.3+8.1.4+8.1.5)	R\$59.998,34
--	---------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26
R\$59.998,34					
Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26
Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente - AAOCA**.

Declaro para os devidos fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014,



do Conselho Nacional de Assistência Social;

- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIALVA MASOTTI**
Data: 25/08/2025 09:53:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marialva Masotti
Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vila Velha (ES) de de 2025.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo



ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNDADA EM 26 DE JANEIRO DE 1992 - CNPJ 36.330.033/0001-47

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIALVA MASOTTI

CIDADÃO

assinado em 29/08/2025 08:51:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documentocapturadoem29/08/202508:51:49(HORÁRIODEBRASÍLIA-UTC-3) por
MARIALVA MASOTTI (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H11P5Z>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 18/12/2025 11:52:10 -03:00

MARIALVA MASOTTI
CIDADÃO
assinado em 18/12/2025 11:25:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2025 11:52:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DP5JDP>